



OS DESAFIOS ATUAIS PRESENTES NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DO TRABALHO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS DA CIDADE DE TUPANATINGA - PE.

THE SOCIAL ASSISTANCE PUBLIC POLICY CURRENT CHALLENGES: AN ANALYSIS FROM THE SOCIAL ASSISTANTS PROFESSIONAL WORK IN TUPANATINGA CITY - PE.

Acivera Angelim Cavalcante Leão

Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Bacharel em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR)
Endereço: Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Centro – Petrolina – PE, CEP.: 56304-917
Email: aciveraleao@hotmail.com

Maria Eliete Gomes Inocêncio

Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Bacharel em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR)
Endereço: Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Centro – Petrolina – PE, CEP.: 56304-917
Email: elietegomes_gomes@hotmail.com

Isabel Cristina Sampaio Angelim

Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Especialista em Pesquisa em Educação pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
Graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)
Endereço: Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Centro – Petrolina – PE, CEP.: 56304-917
Email: isabel.angelim@univasf.edu.br

RESUMO

O presente artigo objetiva a análise das relações de trabalho dos assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social - SUAS na cidade de Tupatinga-PE, considerando as características do mundo do trabalho contemporâneo e a precarização do trabalho no exercício profissional na Política de Assistência Social. Para a operacionalização da análise, utiliza-se a pesquisa qualitativa, aplicando-se o questionário com questões direcionadas aos profissionais, recorrendo à pesquisa bibliográfica. A partir dos dados coletados na pesquisa, realizada com assistentes sociais, identifica-se as condições presentes no exercício e sua prática profissional, nos espaços socioocupacionais nesta política, inseridos por contratos temporários precários, refletindo na qualidade dos serviços ofertados no âmbito da política de assistência social.

Recebido em 03.10.2018. Publicado em 26.12.2018



Licensed under a Creative Commons Attribution 3.0 United States License

Palavra-chave: Trabalho; Serviço Social; Política Pública; Assistência Social.

ABSTRACT

This article analyzes the labor relations of social workers in the Unified Social Assistance System - SUAS in Tupanatinga-PE City, considering the world characteristics of contemporary work and the precariousness of work in professional practice in the Social Assistance Policy. For the analysis, we used a qualitative research, through a questionnaire with questions directed to professionals, resorting to bibliographical research. Based on the data collected in the research, carried out with social workers, the conditions present in the exercise and their professional practice are identified in the socio-occupational spaces in this policy, inserted by precarious temporary contracts, reflecting the services quality offered by the assistance policy Social.

KEYWORD: Work; Social Service; Public Policy; Social Assistance.

1 Introdução

Este artigo se propõe a uma análise acerca do trabalho do assistente social na gestão da política de assistência social e seus desafios no cenário atual no município de Tupanatinga- PE, tendo em vista à perspectiva quanto à efetivação de direitos sociais dos usuários de tal política no contexto de precarização do mundo do trabalho na contemporaneidade e seus reflexos nesse espaço sócio ocupacional.

Para construção e delimitação deste estudo, foi aplicado questionário estruturado junto aos participantes da pesquisa de campo, bem como pesquisa bibliográfica sobre as transformações no mundo do trabalho, e sobre a atuação profissional do Serviço Social e sua trajetória no âmbito da política pública de assistência social.

O serviço social como profissão que tem a questão social como base de sua fundamentação e está inserido na divisão social e técnica do trabalho coletivo e suas manifestações, se propõe a decifrar uma determinada realidade, partindo daí para a construção de novas propostas de intervenção, visando à efetivação dos direitos e proposição de ações no âmbito da reprodução social em sua totalidade.

Parte-se do pressuposto de que a atuação do Assistente Social no âmbito da gestão da política pública de Assistência Social contribui para a garantia de direitos de cidadania, através do planejamento dessa política, e também da intervenção prática.

A política de Assistência Social, legalmente reconhecida como direito social e dever estatal pela Constituição de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), está regulamentada com aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Política Nacional de Assistência Social (2004) e do Sistema Único de Assistência Social (2005).

Tendo em vista que a função da Assistência Social estabelecida na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é garantir proteção social básica e especial, é fundamental definir claramente o que e quais são as ações ou serviços socioassistenciais que possuem o caráter de básico e de especial, pois esse é um requisito imprescindível para estruturação do trabalho dos/as profissionais que atuam nessa política social.

A questão referenciada na pesquisa aborda um esboço teórico do profissional de serviço social e da administração pública, tendo as seguintes categorias analíticas principais: trabalho, serviço social e política pública de assistência social.

2 Referencial Teórico

2.1 Política Social, Trabalho e prática Profissional

A profissão de Assistente Social tem um abrangente campo de atuação profissional, notadamente no âmbito das políticas sociais públicas, exercendo atividades de planejamento, gestão, execução, supervisão e avaliação nas esferas públicas municipais, estaduais, distrital e nacional.

As transformações societárias imprimiram também profundas alterações nas relações entre capital e trabalho. Como exemplo disso, teve-se a incorporação de novas tecnologias e as mudanças nos padrões de gestão da força de trabalho, e nas formas de contratações provocados pela radical reestruturação produtiva. Para entendermos melhor este processo, devemos levar em conta que ocorreram mudanças intensas nas dimensões econômicas, sociais, políticas e ideológicas com forte repercussão na classe trabalhadora, levando a um processo de precarização das condições de trabalho que culminou num conjunto de contratos temporários, redução das contribuições obrigatórias da empresa, redução de vários itens que compõem a remuneração do trabalhador e supressão de direitos trabalhistas. Todavia, as mudanças apontam não só para a restrição e eliminação dos direitos sociais, mas também para a restrição à organização e luta coletiva.

Esse processo de “modernização da produção” vem redundando, contraditoriamente, na recriação de formas de trabalho antigas, como o trabalho a domicílio, o trabalho familiar, onô reconhecimento dos direitos sociais e trabalhistas e, fundamentalmente, um maior índice de desemprego estrutural. Trabalhar com mais eficiência, com moderna tecnologia e alta qualificação de força de trabalho nos setores de ponta da economia, implica uma redução da demanda de trabalhadores e explosão de mão de obra. (IAMAMOTO, 2000, p.32-33).

Diante de tal situação, podemos afirmar que tais transformações implicam nas coberturas sociais públicas desregulamentando as leis trabalhistas, essas implicações agravam a questão social, isto é, a população tornou-se cada vez mais dependente das políticas sociais públicas, predominando o modo assistencialista, reforçando o círculo e aumento da desigualdade social.

Em meio à reestruturação produtiva a classe trabalhadora fragmentou-se, heterogeneizou-se e complexificou-se ainda mais. Estas mutações criaram uma classe trabalhadora mais heterogênea, mais fragmentada e mais complexificada: mercado formal e informal, jovens e velhos, homens e mulheres, estáveis e precários, imigrantes, dentre outros (ANTUNES, 2008). Essas características se manifestam em todos os segmentos dos trabalhadores na divisão sociotécnica do trabalho, especificamente em relação ao Serviço Social.

Nessa lógica das expressões de uma sociedade em que se tem a prevalência do capital sobre a força humana de trabalho, tal força é considerada somente na exata medida em que é imprescindível para a reprodução desse mesmo capital. Isso porque o capital pode diminuir o trabalho vivo, mas não eliminá-lo. Pode intensificar sua utilização, pode precarizá-lo e mesmo desempregar parcelas imensas, mas não pode extingui-lo.

Para que o trabalho seja condição de liberdade, conforme o pensamento marxiano, é preciso uma nova sociabilidade. As atuais condições de existência estão aprisionadas pela lógica que domina e faz murchar a força e o pensamento, na objetividade e subjetividade do ser social.

É com o sistema capitalista que, pela primeira vez, o crescimento da pobreza esteve relacionado diretamente com o aumento da “capacidade social de produzir riquezas” (NETO, 2001, p.42), com essa relação demonstra-se que na contradição entre capital-trabalho, quanto maior for a produção, maior também será a população que não terá acesso aos bens e aos serviços públicos, sendo excluídas dessa relação de produção desassistida, quem vivencia diretamente as expressões da “questão social”: desemprego, doenças, miséria, desnutrição, fomes etc. “Esses impasses levaram a uma reflexão teórica sobre o trabalho social e a uma retomada, em outros termos, da discussão de sua prática” (FALEIROS, 1996, p.19).

O trabalho visa a atender às necessidades dos homens, e nesse processo, ao sanar tais necessidades originam-se outras. Sendo assim, dizemos que o trabalho constitui o ser social, pois este dispõe da capacidade de alterar a realidade, projetiva e consciente.

Segundo (Marx, 1983, p.17). [...] A força do trabalho é, portanto, uma mercadoria, tal e qual como o açúcar. “A primeira avalia-se com o relógio, a segunda com a balança”.

Temos o trabalho como uma ação que transforma a realidade do ser social, uma “condição de transcendência e, como tal, [expressa] liberdade” (ARANHA; MARTINS, 2003, p.24), mas para que seja atingida essa condição de liberdade, não é possível depender apenas de vontade de cada um. Por vezes, o trabalho pode alienar e, até mesmo, vir a desumanizar principalmente nas sociedades que privilegiam o lucro antes dos valores humanos. Aí sim, em vez de liberar, acaba escravizando.

A outra variante crítica, na prevalência da lógica do capital da sociedade contemporânea no que se refere ao trabalho no sistema capitalista, é observada em Antunes que assim traduz o sentido da negação da humanidade do trabalho para o homem neste modo de produção:

[...] sob o capitalismo, o trabalhador não se satisfaz no trabalho, mas se degrada; não se reconhece, mas se nega [...]. Desse modo, a alienação, como expressão de uma relação social fundada na propriedade privada e no dinheiro, apresenta-se como ‘abstração da natureza específica, pessoal’ do ser social que ‘atua como homem que se perde de si mesmo, desumanizado’. (ANTUNES, 2005,).

O trabalho na contemporaneidade não perdeu sua centralidade, porém vem sofrendo metamorfoses e mutações através da introdução de novas tecnologias com o intuito de elevar os níveis de produtividade e obter uma maior quantidade de mais-valia. Enquanto uma parcela de trabalhadores se torna polivalente e multifuncional, com a capacidade de operar as novas tecnologias; uma massa de trabalhadores sem qualificação está submetida às formas precárias de trabalho ou mesmo em situação de desemprego estrutural. (ANTUNES, 2005).

Por isso, para Druck (2009, p. 3), estamos presenciando um “novo” tipo de precarização social do trabalho que atinge a todos indiscriminadamente, embora com graus e intensidade distintos, mas cuja unidade é dada pelo caráter permanente e não mais provisório desta condição. É um processo que mina as formas de resistência e luta dos trabalhadores, disseminando a (falsa) idéia de fatalidade econômica e irreversibilidade política da situação presente.

Para Antunes e Alves (2004), a alienação/estranhamento é ainda mais intensa nos estratos precarizados da força humana de trabalho, que vivenciam as condições mais desprovidas de direitos e em condições de instabilidade cotidiana, dada pelo trabalho *part-time*, temporário e precarizado.

Segundo Antunes (2008), o capitalismo promove a redução das necessidades do ser social que trabalha, na medida em que transforma o trabalho humano em algo estranho a ele mesmo, ocorrendo à alienação do trabalhador em relação ao produto do seu trabalho. A alienação do ser social, a perda de identidade própria e do sentido da vida, podem ser

compreendida de forma apressada como o fim da “classe que trabalha para viver” e o surgimento da “classe que só vive para trabalhar”.

Na visão de Pochmann (2002), a constatação dos altos índices de desemprego estrutural, altas taxas de exclusão social e desigualdade expressam parte da crise pela qual passa o capitalismo atualmente, ao mesmo tempo em que reitera que o desemprego, a exclusão social e a desigualdade são componentes necessários para manutenção da forma de produção, reprodução e acumulação capitalista.

As condições atuais do capitalismo contemporâneo - globalização financeira dos capitais e sistemas de produção apoiados intensivamente nas tecnologias de informação, promovem expressivas mudanças nas formas de organização e gestão do trabalho, decorrendo daí a existência de amplos contingentes de trabalhadores, informatizados, precarizados, pauperizados, desprotegidos de direitos e desprovidos de organização coletiva (ANTUNES, 2005).

Portanto, a precarização se encontra no epicentro da acumulação flexível, sendo a principal característica do atual quadro crítico em relação ao trabalho, inaugurando uma fase de *precarização estrutural do trabalho* (ANTUNES, 2013).

Nas produções de Druck, o conceito de precarização ganha relevância, entendendo-a como:

Precarização Social do Trabalho compreendida como um processo em que se instala – econômica, social e politicamente – uma institucionalização da flexibilização e da precarização moderna do trabalho, que renova e reconfigura a precarização histórica e estrutural do trabalho no Brasil, agora justificada pela necessidade de adaptação aos novos tempos globais [...] O conteúdo dessa (nova) precarização está dado pela condição de instabilidade, de insegurança, de adaptabilidade e de fragmentação dos coletivos de trabalhadores e da destituição do conteúdo social do trabalho. Essa condição se torna central e hegemônica, contrapondo-se a outras formas de trabalho e de direitos sociais duramente conquistados em nosso país, que ainda permanecem e resistem (DRUCK, 2007, p.19).

Assim, concebe-se que a precarização do trabalho é um fenômeno para além do trabalho, pois possui efeitos na área econômica, política e social, ao tempo em que ela repõe novas questões à precarização do trabalho no Brasil, tendo em vista as particularidades da nossa formação sócio-histórica (DRUCK, 2009).

No que se refere ao trabalho do assistente social na contemporaneidade, é notório que o processo de descentralização das políticas públicas favoreceu expressivamente a interiorização de tal profissão, porém observa-se o aumento da precarização do trabalho em muitos municípios, evidenciada principalmente pela forma de contratação e condições de trabalho: baixos salários, sem concurso público, contratos terceirizados, contratos temporários por projetos e/ou programas, chegando-se ao cúmulo de contratações por “pregão”, ou seja, serão contratados/as aqueles/as que oferecem o menor preço pelo seu trabalho. Esse nível de precarização do trabalho impacta negativamente a qualidade do serviço prestado, trazendo como principais consequências desmotivação, descontinuidade das ações profissionais, falta de qualificação para o trabalho e múltiplos vínculos empregatícios.

De acordo com a teoria social crítica, o trabalho pode ser concebido como uma atividade orientada a um fim, ou relação de transformação entre sujeito/objeto/instrumentos, tendo em vista um produto final. A materialização do trabalho na Gestão Pública fundamenta-se na eficiência, eficácia e efetividade dos espaços públicos disponibilizados a população.

2.2 Contextualização da PNAS e o SUAS

A promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de 1993, e conseqüentemente a formulação da PNAS/2004 e a construção e regulação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e da sua Norma Operacional Básica NOB/SUAS tornam necessária a reflexão da política de gestão do trabalho no âmbito da Assistência Social, visto que a referida norma surge como eixo delimitador e imprescindível à qualidade da prestação de serviços da rede socioassistencial. Isso requer o fortalecimento de uma intervenção profissional crítica, autônoma, ética e politicamente comprometida com a classe trabalhadora, com as organizações populares de defesa de direitos e com o aperfeiçoamento da política pública de assistência social.

A Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social), é responsabilidade do Estado e direito do cidadão.

A Assistência Social, por meio da Proteção Social Básica e Especial, visa ofertar um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com o objetivo de afiançar seguranças sociais para a prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco e a promoção e defesa de direitos.

As ações desenvolvidas buscam articular a transferência de renda com os serviços socioassistenciais na perspectiva de oferecer maiores oportunidade e mais possibilidades de desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades.

O SUAS é de responsabilidade dos três entes federativos e o financiamento da Assistência Social é feito de maneira cofinanciada entre os três entes. Cabe à Administração Pública gerir o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), sob o controle e orientação dos Conselhos de Assistência Social (BRASIL, 1993). Através desse financiamento, a administração pública operacionaliza e aprimora a viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios dessa política pública.

A política pública de Assistência Social se materializa na especificidade das políticas sociais, que são direcionados aos cidadãos, portanto ela prevê o garante às proteções afiançadas.

A Proteção Social Básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais, no qual se processa a proteção social básica da assistência social.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

A Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção.

A política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. Segundo Di Giovanni (1998, p.10), entende-se por Proteção Social as formas “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros”. A PNAS configura responsabilidades próprias de Estado a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.

2.3 O Trabalho do Assistente Social no SUAS

Os trabalhadores da Assistência Social, inseridos no processo histórico de constituição dessa política, na perspectiva das competências da profissão do/a assistente social, desenvolvidas no âmbito das políticas sociais são referências na execução dos serviços, programas e projetos da política social, implementados a partir das demandas sociais, que sofrem mudanças conjunturais no âmbito do SUAS. Nesse sentido, entendemos que a definição de trabalhadores da Política de Assistência Social, nesses espaços sócioocupacionais atua como objeto de intervenção profissional nas demandas com perspectiva totalizante, baseada na identificação dos determinantes sócioeconômicos e culturais das desigualdades sociais.

O profissional, assistente social, atua em vários campos, seja nas políticas sociais, na saúde, na educação, na habitação, na previdência social, na assistência social, na ecologia, no trabalho e renda, entre outros. Requerendo que os profissionais sejam qualificados e experientes de forma disciplinar, para assim adquirirem um espaço no mercado de trabalho, cada vez mais competitivo.

A gestão do trabalho no âmbito do SUAS deve observar aspectos como:

- Garantia da “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização, da educação permanente dos trabalhadores.
- Realização de planejamento estratégico.
- Gestão participativa com controle social, além de buscar integrar e alimentar o sistema de informação.

A gestão do trabalho no âmbito do SUAS contribui para aprimorar a gestão desse sistema e a qualidade da oferta dos serviços na perspectiva de consolidar os direitos socioassistenciais.

Considerando que a função da Assistência Social estabelecida na PNAS é garantir proteção social básica e especial, é fundamental definir claramente quais são as ações ou serviços socioassistenciais que possuem o caráter de básico e de especial, pois esse é um requisito imprescindível para estruturação do trabalho dos(as) profissionais que atuam nessa política social.

A Constituição Federal, no artigo 37, inciso VIII (BRASIL, 1988), com base na direção ética para garantir a equidade e universalidade do acesso aos cargos públicos, prevê essa diretriz alinhada às condições de contratação dos trabalhadores das políticas públicas por meio de concurso público e acesso aos cargos das equipes de referência dos CRASs e Centro de Referência Especializados de Assistência Social CREAS. A contratação por meio de concurso público institucionaliza o servidor público como seu representante legal, tendo este a responsabilidade e a função de representar o Estado.

A Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, em seu artigo 6º - institui entre os objetivos da gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), implementara gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social.

A profissão de assistente social abrange um campo de atuação profissional, notadamente no âmbito das políticas sociais públicas, exercendo atividades de planejamento, gestão, execução e avaliação nas esferas públicas municipais, estaduais, distrital e nacional.

De acordo com os dados do Conselho Federal do Serviço Social (CFESS, 2005), o mercado de trabalho para Assistentes Sociais está sendo gradativamente ampliado nos últimos cinco anos no Brasil como reflexo direto da evolução das políticas públicas, como, por exemplo, a instalação, a partir de 2005, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que, assim como o Sistema Único de Saúde (SUS), municipaliza as ações na área.

Os dados da MUNIC/IBGE (2010) retratam um aumento significativo de assistentes sociais no SUAS, com acréscimo, entre 2005 e 2009, de 30,7%. Entretanto, o número de trabalhadores sem vínculo permanente cresceu 73,1%, ou seja, a maioria dos novos empregos manteve contratos de trabalho precários. Os dados demonstram um decréscimo de 12,8%, em 2005, para 8,5%, em 2009, de trabalhadores celetistas. Entretanto, os dados apontam que a metade dos trabalhadores do SUAS, ou seja 44,6%, o que amplia a lógica histórica da alta rotatividade, da baixa qualidade e precarização dos serviços. Tais dados reforçam sua histórica atuação como trabalhador/a que caracteriza competências de intervenção da conjuntura da prática em que está inserido na sociedade.

A condição de trabalhador assalariado traz ao profissional de serviço social um grande desafio: articular o compromisso ético-político da profissão no bojo das condições objetivas de trabalho que são ofertadas pela instituição empregadora.

As atividades desenvolvidas pelos assistentes sociais estão condicionadas às demandas institucionais, e as condições de trabalho advindas da instituição muitas vezes determinam a forma de intervenção profissional, tendo em vista que seu trabalho não se desenvolve de forma autônoma, porque o profissional não dispõe de todos os meios e instrumentos necessários para realização do mesmo, e o desenvolvimento de suas atividades perpassa as relações de poder presentes nos diversos espaços sócioocupacionais da profissão (IAMAMOTO, 2012).

O mundo do trabalho está no palco central da vida social, porém a problematização acerca do trabalho do Serviço Social é ainda um campo que requer muitos estudos. Neste âmbito, entendemos que há uma importante necessidade na área acadêmica do Serviço Social em conhecer, analisar e objetivar o que concerne ao mundo do trabalho do Assistente Social, até mesmo para intervir na realidade tida como desafio para o mesmo, desenvolvendo sua capacidade de construir propostas de trabalho para a efetivação de direito, nas demandas do sistema vigente.

Nas palavras de Iamamoto (2007),

Pensar o trabalho do Assistente Social em tempo de capital fetiche requer também tratar o processo de formação dessa força de trabalho qualificada no âmbito do ensino universitário, sujeito às injunções econômicas, políticas e ideológicas da prevalência dos interesses do grande capital e de seus centros estratégicos mundiais. (IAMAMOTO, 2007, p.432).

A garantia e articulação dessas dimensões (econômicas, políticas e ideológicas), são fundamentais para que os/as trabalhadores/as possam se constituir e se reconhecer como trabalhadores e atuar na perspectiva de efetivar a Política de Assistência Social e materializar o acesso da população aos direitos sociais.

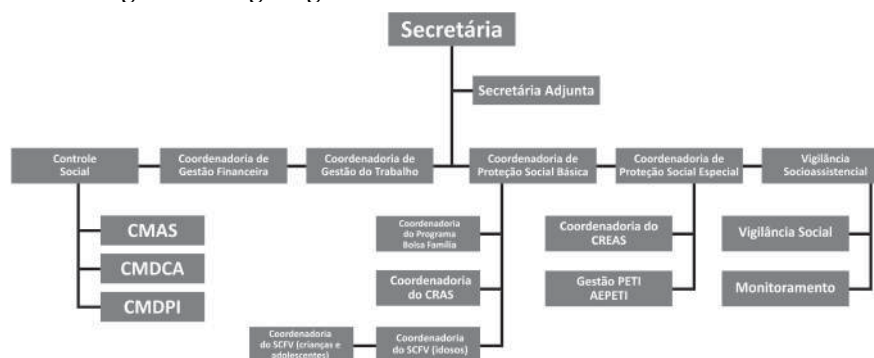
O trabalho desenvolvido na política de assistência social é a mediação central da própria política (Sposati, 2006), fator que eleva a responsabilidade pública na produção de direcionamentos éticos, técnico se políticos que se contraponham à reatualização de práticas conservadora se à inserção de práticas “empiristas”, que se quer expressam as diretrizes e os princípios constitucionais da democratização formal do acesso aos direitos. A autonomia profissional conduzida pelos direcionamentos éticos e técnicos coletivos, alicerçados na formação e no aprimoramento intelectual permanente, materializa-se no cotidiano do trabalho social nos espaços institucionais onde estão inseridos, no contexto da diversificação de competências e formações inscritas no SUAS.

3 Processo Metodológico

Inicialmente considera-se importante apresentar breves considerações sobre o perfil demográfico e administrativo do Município de Tupanatinga-PE, campo de pesquisa deste estudo.

A Organização da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tupanatinga segue conforme organograma funcional. Para compreender o desenho organizacional, examina-se os tipos de organização mais comuns como (recursos humanos, operações, jurídico, informática, atendimento), de forma horizontal, ou seja, no mesmo nível de acordo com Chiavenato (2006); Maximiano (2006) e Megginson et al. (1998).

Figura 1- Organograma da Secretaria de Assistência Social



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tupanatinga-PE.

As funções administrativas contemporâneas estão intimamente ligadas às funções organizacionais, com base na figura anterior pode-se observar que os administradores gerais supervisionam uma unidade ou divisão operacional completa, incluindo todas as atividades funcionais dessa unidade. Apresenta linha direta de comunicação com o responsável pela área, como também a descentralização das decisões para cada função, este tipo de organização aplica os princípios da especialização funcional e tem como características a autoridade funcional. (LACOMBE, 2004).

O município de Tupanatinga apresenta uma população estimada, conforme dados do último censo do IBGE (2010), de 24.425 pessoas. A composição da população de 18 anos ou mais de idade, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa passou de 58,60% em 2000 para 56,80% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação, ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada passou de 5,86% em 2000 para 5,31% em 2010.

Figura2 – Percentual populacional.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O lócus desta pesquisa é a Política Pública de Assistência Social e a atuação profissional de serviço social, na gestão pública municipal da cidade de Tupanatinga-PE.

Sendo adotada a metodologia da pesquisa qualitativa, e como instrumento principal o questionário semi-estruturado. Segundo Lakatos e Marconi (2003), questionário é um instrumento de coleta de dados constituídos por uma série ordenada de perguntas, que deve ser respondida por escrito, perguntas fechadas ou dicotômicas, limitadas ou de alternativas fixas, e/ou perguntas abertas, livres que permitem ao informante responder livremente, possibilitando o processo de tabulação, o tratamento estatístico e a interpretação, incluindo concepções teóricas bibliográficas, necessárias para a análise dos dados coletados, que permitem a compreensão da realidade.

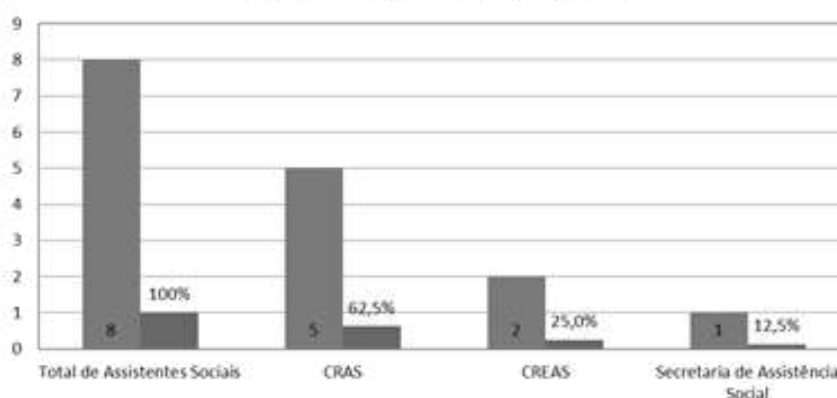
Adentrando o campo de pesquisa para coleta de dados, a fim de conhecer de perto a materialização profissional no contexto dessa política, aplicou-se o questionário à 100% dos/as assistentes sociais no município, ou seja, ao total de 8 (oito), inseridas no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que 62,5% trabalham no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, 25,0% no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 12,5% na Secretaria de Assistência Social. Os dados coletados e analisados foram sistematizados com base na análise das respostas.

No momento da elaboração do questionário, ocorreu a necessidade de esboçar o perfil sociodemográfico dos entrevistados, para que fosse possível identificar a partir desse, ainda que moderadamente, o nível de formação profissional das assistentes sociais em relação à PNAS (2004), o SUAS, dentre outras questões, as quais são imprescindíveis nesse campo de atuação. Contudo, diante deste perfil uma base sobre o comprometimento dessas profissionais com sua atuação profissional.

O assistente social não deve ver seu espaço de atuação somente sob a ótica da demanda profissional já consolidada socialmente, considerando apenas a expectativa organizacional sobre o papel. É preciso um distanciamento crítico do panorama ocupacional, apropriando-se “[...] das possibilidades teórica-práticas abertas à profissão pela própria dinâmica da sociedade” (IAMAMOTO, 1992, P.104).

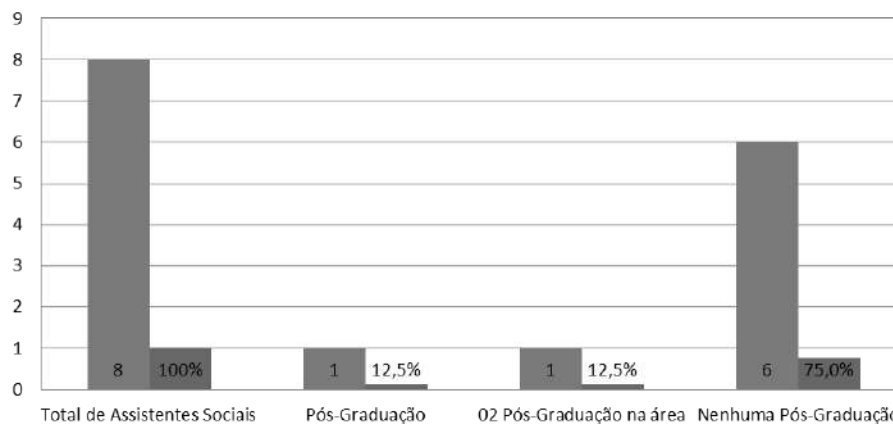
Dessa forma, o cotidiano do profissional é constantemente analisado de forma a gestar práticas sociais a partir de uma visão totalizante da realidade.

Figura 3 – Local do exercício profissional



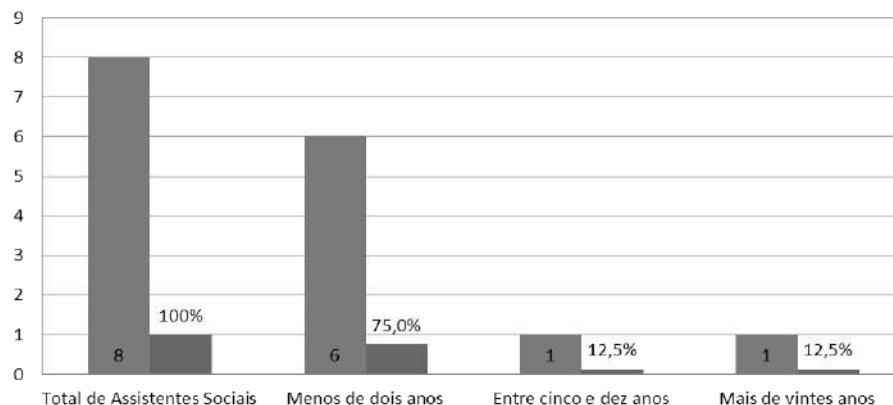
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tupanatinga-PE

O questionário foi aplicado no período de janeiro/fevereiro de 2018, aos profissionais, sendo sete mulheres e um homem. A faixa etária varia entre 24 a 60 anos, sendo que 12,5% possuem especialização *latu senso*, 12,5% informaram 2 (duas) especializações e 75,0% não apresentaram nenhuma especialização.

Figura 4 – Pós-Graduação

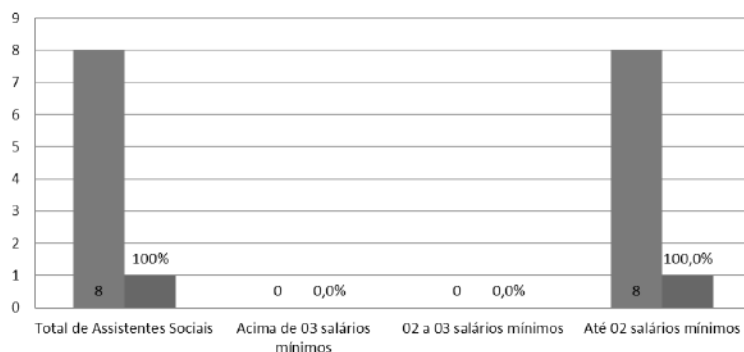
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tupanatinga-PE

Referente ao tempo de atuação na Política de Assistência, 75,0%, formaram em 2016, dos entrevistados que atuam entre cinco e dez anos, apresentou um total de 12,5%, o mesmo percentual tem mais duas décadas de formação.

Figura 5 – Tempo de atuação na assistência social

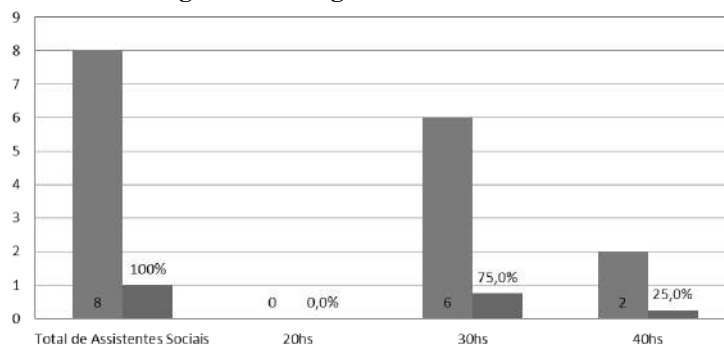
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tupanatinga-PE

A faixa salarial é menos de dois salários mínimos. É importante ressaltar que estes trabalhadores não possuem um piso salarial unificado nacionalmente, porém, existe um projeto de lei em tramitação nacional, o PL 5278/2009, que garante fixar o piso salarial de assistentes sociais em R\$ 3.720,00. Quando o PL foi apresentado correspondia a 8 salários mínimos, se reajustado conforme previsto no projeto (atualizado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), na data da publicação da lei), hoje corresponde a mais ou menos R\$ 5.500,00. Esse acesso é alcançado somente para uma parte minoritária dos/as profissionais no país.

Figura 6 - Faixa Salarial dos 8 profissionais

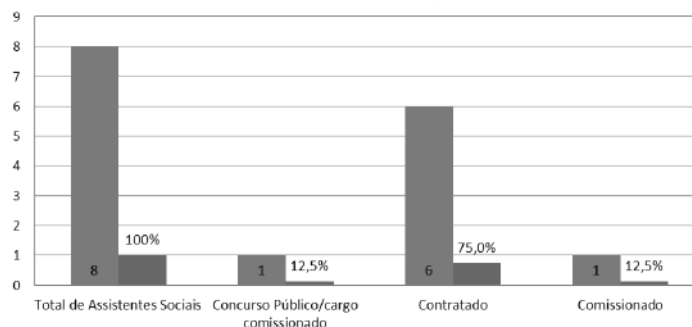
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tupanatinga-PE

Entre os servidores contratados e efetivos, 75% tem carga horária de 30 horas semanais, estabelecida pela implementação da Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010, que alterou o artigo 5º da Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8.662/1993) e definiu a jornada, os 25% trabalham 40 horas semanais.

Figura 7 – Carga horária de trabalho

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tupanatinga-PE

No vínculo empregatício, traz a forma de contrato temporário, podendo este ser ou não renovado, obteve 75,0%, 12,5% efetivos e exercendo cargo comissionado. Em relação a benefício, não recebem 13º, não tem férias, tem direito a licença maternidade de 120 dias, conforme o Regime Geral da Previdência Social.

Figura 8 – Vínculo empregatício

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tupanatinga-PE

Esse nível de contratação de trabalho impacta negativamente na qualidade do serviço prestado, trazendo como principais conseqüências, descontinuidade das ações dos profissionais, falta de qualificação para o trabalho, múltiplos vínculos empregatícios.

A desprecarização dos vínculos e demais condições de trabalho constitui estratégia central na efetivação do SUAS, contribuindo diretamente na qualificação dos serviços. Perceptivelmente, os desafios sinalizados na política do SUAS, com impactos fundamentais na gestão do trabalho em todos os âmbitos do distrito Federal, estados e municípios, que estão presentes no contexto de regulamentação e consolidação de tal política.

Relativo à composição da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não é exposto pelos profissionais que o quadro funcional para as funções essenciais da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é insuficiente, conforme a NOB/SUAS. Mas foram abordadas, algumas lacunas, relacionadas principalmente a precariedade do vínculo empregatício onde leva a uma grande rotatividade dos profissionais de nível superior. A inconsistência seletiva que permeia as políticas sociais causa interrogativas aos profissionais. Esse quadro tem sido fonte de questionamentos sobre o trabalho profissional, frente às dificuldades de objetivação dos princípios do Serviço Social na Política de Assistência.

Em relação aos demais municípios, confirma-se a tendência de alta rotatividade, a precarização dos vínculos, o despreparo para o desempenho de funções por parte de alguns profissionais inseridos nas instituições.

Os sujeitos da pesquisa narraram desafios no que refere-se à atuação do assistente social, precarização do vínculo empregatício, regime de trabalho de contrato, infraestrutura que ainda não comporta toda demanda, assistencialismo, correlação de forças etc. Ademais, foi possível perceber que mesmo com esses limites, alguns profissionais reconhecem a importância da relativa autonomia no exercício de sua prática profissional nesse espaço, e procuram, ainda que de forma individual, o enfrentamento das demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano no âmbito da Política de Assistência Social.

Nesse contexto de reestruturação produtiva e de globalização da economia, as expressões da questão social são complexas, exigindo novas posturas e compreensões para a busca de soluções. Percebe-se que mudanças impostas, pela reestruturação produtiva precarizaram, transformando os profissionais, em atores sucateados, precarizados. Levando em consideração que esse fenômeno abrange esferas municipais em todo Brasil, muitos profissionais são contratados sem o mínimo de garantias trabalhistas, com baixos salários, e refêns do "fenômeno" da rotatividade, o que reflete diretamente na qualidade e na consistência da política de assistência social, bem como no efeito esperado. Esses são alguns dos aspectos que precisamos considerar, entre outros. A falta de identidade profissional também caracteriza a inoperância dos serviços aos usuários. Com isso não vai além dos limites de sua prática, bem como também não identifica possibilidades de atuação existente em sua prática já instituída, não gera novas formas de agir profissionalmente.

4 Considerações Finais

Levando em consideração as transformações ocorridas no mundo do trabalho, as quais afetam as instituições públicas, e impactam fortemente a Política de Assistência Social, em contradição com as prerrogativas estabelecidas no âmbito do SUAS.

Na implantação da Política Nacional de Assistência Social e criação do Sistema Único de Assistência Social, houve um avanço no que diz respeito à institucionalização desta política e a expansão do mercado de trabalho para o assistente social. E ampliação da assistência social, a partir no número de programas, projetos, serviços e benefícios no atendimento das demandas de usuários.

As condições de trabalho seguem as tendências da precarização dos trabalhadores em geral, estando sujeitos a flexibilização nas formas de contratação, à institucionalização da política, e à expansão do mercado de trabalho para o assistente social, na condição de

trabalhador assalariado, abordando as tendências e contradições presentes no trabalho desse profissional.

Nesse direcionamento, o trabalho do assistente social realizado no contexto do projeto societário vigente, tece seu cotidiano na defesa dos direitos sociais e em meio às premissas da sociedade capitalista, cuja intervenção se dá diretamente na contradição capital-trabalho.

Quanto à constituição do quantitativo de técnicos das equipes de referência lotadas nos CRAS e CREAS, observa-se que atende as exigências da NOB-RH-Suas de 2005, evidenciando-se a predominância dos vínculos por contratos temporários.

Por isso, a realização de concursos públicos, e a melhoria das condições de trabalho no âmbito da Política de Assistência Social ainda é um desafio para a prestação de serviços de qualidade, efetivação e ampliação dos direitos sociais.

No atual contexto sócio-histórico a lógica do mercado de trabalho incide no cotidiano profissional do assistente social, assim como as condições e necessidades de intervenções aos usuários, configurando um tensionamento no desempenho das atribuições profissionais.

Desta circunstância, a análise do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo e sua prática na concretização dos direitos sociais, determina o objeto de intervenção nas múltiplas expressões da questão social.

Referências

- ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social**. In Cadernos ABESS nº7. São Paulo, Cortez Editora, 1997.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez. 2004.
- ANTUNES, R.; ALVES, G. As Mutações no Mundo do Trabalho na era da Mundialização do Capital, **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: < <http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 02 out. 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. - 13. Ed. rev. ampl. - São Paulo: Cortez, 2008.
- ANTUNES, Ricardo. A Corrosão do Trabalho e a Precarização Estrutural. In: **O Averso do Trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas**. Vera Lúcia Navarro e Edvânia Ângela de Sousa Lourenço (orgs.). 1ª Ed. Outras Expressões, 2013.
- ARANHA, M.L.A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando**. São Paulo: Moderna, 2003.
- BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL, Lei nº 8.742/1993 (LOAS) que dispõe sobre a **Organização da Assistência Social**.

BRASIL. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005. Disponível em: <www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/nob-suas.pdf/download>. Acesso em 03/06/2018.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs>>. Acesso em 12/06/2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasil, 1998**. disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 27/08/2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

DRUCK, G.; FRANCO, T. **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

DI GIOVANNI, Geraldo. **Sistemas de Proteção Social**: uma introdução conceitual. In Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil. Campinas/SP, UNICAMP, 1998.

FALEIROS, Vicente de Paula. Serviço Social: questões presentes para o futuro. **Revista Serviço Social e Sociedade**. O serviço Social no Século XXI, São Paulo: Cortez, v.50,n. XVIII, p.9-39, abri.,1996.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **RENOVAÇÃO E CONSERVADORISMO NO SERVIÇO SOCIAL: Ensaios Críticos**. 9. ed.- São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez. 2012.

Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** 1 Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

LACOMBE, Francisco José Masset. **Dicionário de administração**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital**. Tradução de Olinto Beeckermam. 2.ed. Coleção Economia n.27. São Paulo: Global editira, 1983.

NETO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**. Brasília, v.2, n. 4, p. 41-49, jan. 2001.

PERFIL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**. Suplemento Assistência Social 2009. Rio de Janeiro, IBGE, 2010.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Teoria Geral da Administração**: da revolução urbana a revolução digital - 4ª ed. São Paulo, Atlas, 2006 a.

Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Disponível em:<www.cfess.org.br>. Acesso em 31/05/2018.

PERFIL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Suplemento Assistência Social 2009. Rio de Janeiro, IBGE, 2010.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século.** São Paulo: Contexto, 2002.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado:** desafios frente às violações de seus direitos. Serv. Soc. Soc. [online]. 2011, n.107, pp.420-437. ISSN 0101-6628.